



# Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13-84/85

(Institui o troféu "Câmara Municipal de Suzano" ao vice-campeão do Campeonato Regional de Futebol 1ª fase).

A Mesa da Câmara Municipal de Suzano, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em sessão ordinária realizada no dia 14 de agosto de 1984, aprovou e ela promulga o seguinte:

## DECRETO-LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica instituído o troféu "Câmara Municipal de Suzano" a ser concedido ao vice-campeão do Campeonato Regional de Futebol sua 1ª fase e realizado entre os clubes de Suzano anualmente.

Parágrafo único:- O troféu instituído no artigo 1º será de posse definitiva.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto-Legislativo correrão à conta de verba: Órgão Legislativo - Corpo Legislativo - 3132 - 01010212-018 - Serviços de Terceiros e Encargos, do orçamento vigente e futuros.

Artigo 3º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano,  
em 15 de agosto de 1984.

Vereador Valdir Rodrigues Cortez-Presidente

Vereadora Mercedes Takako Sugui Murakami  
1ª. Secretária

Vereadora Ivander de Lima Franco- 2ª. Secr.



# Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Dec. Legislativo nº 13-84/85- fls.2

Registrado em livro próprio da Secretaria e Expediente da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

Rubens Ferreira Martins

Dir.de Sec. e Expediente